



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 012, de 09 de janeiro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2024.0046429-08.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Fiscalização da execução dos objetos do Plano de Aplicação de Recursos – PAR e regularidade da prestação de contas do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados de Curso de Graduação da UESB – AuxCCGrad, regulamentada pela Resolução CONSU nº 02/2023, com finalidade de emitir parecer prévio quanto à regularidade do Termo de Outorga aprovado por Colegiado:

- **PATRÍCIA GOMES CARRILHO DA SILVA**, matrícula nº 72.429335, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, *campus* de Vitória da Conquista;
- **JOSÉ MÁRCIO DE OIVEIRA DIAS**, matrícula nº. 72.546031, lotado na Gerência Acadêmica –GA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **SAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº 72.574582, lotado na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários- Geac, *campus* de Vitória da Conquista.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600